



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº /2021

“Indica ao Poder Executivo que através da Secretaria de Educação viabilize estudos no sentido de disponibilizar álcool em gel 70% e mascaras aos alunos da rede Municipal de Ensino quando retomarem as aulas presenciais.”

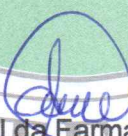
Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que através da Secretaria de Educação viabilize estudos no sentido de disponibilizar álcool em gel 70% e mascaras aos alunos da rede Municipal de Ensino quando retomarem as aulas presenciais.

Em vista como Vereadora e preocupada com o momento que estamos vivendo e visando o melhor para as crianças e jovens da rede de ensino, venho por meio desta indicação para disponibilizar o álcool em e também mascaras aos alunos, essa medida irá proporcionar mais segurança as crianças e jovens no retorno das aulas.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 04 de maio de 2021.


Wal da Farmácia
Vereadora

